



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua Francisco Fhelippe de Lima, 40, Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

## **PORTARIA N.º 088 - de 12 de Novembro de 2010.**

Revoga gratificação concedida a servidora que especifica.

**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

**Art. 1º** - REVOGAR, nos termos do artigo 65, §2º da Lei Complementar nº. 022, de 16 de fevereiro de 2006, a gratificação concedida a funcionaria **JULIANA NASCIMENTO EGLI**, pela portaria 155 de 19 de novembro de 2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2010.

Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governador e Infraestrutura

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.